



RECURSOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Os licitantes Amiggo Brasil Importação EIRELI e M S de Jesus Comércio e Serviços LTDA manifestaram, em 06/11/2024, às 12:00, a intenção de interpor recurso, imediatamente após a divulgação do resultado da fase de habilitação, nos itens 21 e 23, respectivamente, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, os referidos licitantes não procederam à formalização e anexação das razões recursais na plataforma BLL Compras, conforme se verifica nos registros do sistema, que indicam que, em 12/11/2024, às 00:00, a fase do procedimento licitatório foi automaticamente avançada para o status "Em Adjudicação".

Em face da ausência de apresentação das razões recursais dentro do prazo legalmente estabelecido, não há que se falar em recurso propriamente dito, o que enseja a continuidade do processo licitatório, sem a necessidade de análise ou julgamento do pleito recursal, porquanto este se considera inexistente, conforme o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Alta Floresta - MT, 12 de novembro de 2.024


JORGE RUAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro